



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB**  
**EDITAL N.º 2/2016**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA O CURSO DE Mestrado Acadêmico para o primeiro  
período letivo de 2017

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, na 2ª Reunião do Colegiado do PPGCont, realizada em 27/04/2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e(ou) Curso podem ser obtidas na página eletrônica <<http://www.ppgcont.unb.br/>> ou na Secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Mestrado: 17 (dezesete) vagas, distribuídas entre as linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa 1: Contabilidade e Mercado Financeiro: 08 (oito) vagas

Descrição: Tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas cujo escopo envolve a informação contábil e seu ambiente externo, tais como os organismos de regulação e o mercado financeiro. Contempla, portanto, pesquisas acerca da reação do mercado financeiro à divulgação de informação contábil, finanças corporativas, regulação contábil, finanças comportamentais, análises comparativas acerca da regulação e reação do mercado financeiro entre países.

Linha de pesquisa 2: Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade: 09 (nove) vagas

Descrição: Tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas cujo escopo envolve a informação contábil, a formação do profissional e seu benefício às diversas partes interessadas (*stakeholders*), tais como a sociedade, o setor público e as organizações. Contempla, portanto, pesquisas que analisam e avaliam o setor público, as entidades não governamentais, a responsabilidade social corporativa, a educação contábil e a controladoria.



### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, para o primeiro período letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **01/08/2016 a 31/08/2016, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no seguinte endereço: Universidade de Brasília - UnB, Secretaria da Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Prédio da FACE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4320, CEP 70910-900, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. O candidato que fizer sua inscrição por via postal deverá comunicar este fato por e-mail à Secretaria do Programa, até o dia da postagem dos documentos, por meio do endereço eletrônico <ppgcont@unb.br>.

**3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir seu curso de Graduação até o último dia útil anterior ao início do período letivo do curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

**3.5** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que, para a inscrição por via postal, as cópias deverão ser obrigatoriamente autenticadas em Cartório:

**3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no subitem 3.1, na página eletrônica <<http://www.ppgcont.unb.br/>> e no Apêndice 2 deste edital).

**3.5.2** Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no subitem 4.2.3, em três vias.

**3.5.3** Cópia do diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2016, respeitado o prazo estipulado no subitem 3.4.

**3.5.4** Histórico Escolar do curso de Graduação.

**3.5.5** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br/>>), em três vias.

**3.5.6** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou Certificado de Reservista, quando couber.

**3.5.7** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.



**3.5.8** Os candidatos que entregarem pessoalmente a documentação de inscrição no processo seletivo na Secretaria do PPGCont/UnB deverão apresentar os documentos originais a fim de se aferir a autenticidade das cópias apresentadas.

**3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. No ato do registro, os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas do Diploma de curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com o último comprovante de votação; e Comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de estrangeiro (somente para candidatos estrangeiros).

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma, ou comprovante de conclusão do respectivo curso, no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção ao curso de Mestrado Acadêmico será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Prova Escrita** - A prova terá duração máxima de 4 horas e será realizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, em local a ser divulgado no sítio do Programa. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por ele próprio. Não será permitido o uso de nenhum tipo de calculadora (ou outro dispositivo) ou consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no subitem 5.1.1 deste edital.

**4.2.2 Prova Oral** - A prova oral terá duração máxima de 20 minutos, e será realizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, em local a ser divulgado no sítio do Programa. A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no subitem 5.1.2 deste edital.

**4.2.3 Avaliação do Pré-Projeto** - Descrição geral do tema e definição do problema de pesquisa; objetivos geral e específicos; justificativa do tema e problema de



pesquisa escolhidos, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da contabilidade; e lista de referências citadas no Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ter a seguinte formatação: máximo de duas páginas, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, margens superior e esquerda: 2,5 cm; inferior e direita: 2 cm. Na capa do Pré-Projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída nota de zero (0) a cem (100) pontos, com duas casas decimais, da seguinte forma:

**5.1.1 Prova Escrita** - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50% da pontuação obtida pelo candidato com maior nota entre todos os candidatos, limitada a 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas na respectiva linha de pesquisa. O candidato com a maior pontuação obtida nesta etapa terá a nota máxima (cem pontos), sendo que, para os demais, serão atribuídas notas proporcionais aos pontos obtidos. A prova escrita constará de 03 (três) partes, realizadas em momentos distintos, da seguinte forma: a primeira parte, com peso correspondente a 50% da nota, consistirá de prova objetiva que versará acerca de temas cujo conteúdo e cujas referências bibliográficas são detalhados no Apêndice 1 deste edital, com duração de 2 (duas) horas; a segunda parte, correspondente a 30% da nota, consistirá da elaboração de redação, com duração de 1 (uma) hora; e a terceira parte, representando 20% da nota, será constituída de tradução de texto técnico em língua inglesa para a língua portuguesa, com duração de 1 (uma) hora.

**5.1.2 Prova Oral** - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50 pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção e abordará aspectos relacionados com o Pré-Projeto apresentado e a capacidade de o candidato organizar e expor as ideias acerca do Pré-Projeto e da exequibilidade da pesquisa proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos relacionados ao conteúdo técnico descrito no Apêndice 1 deste edital; e experiência acadêmica e profissional do candidato.

**5.1.3 Avaliação do Pré-Projeto** - Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota aos Pré-projetos em uma escala de 0 a 100 pontos. Os aspectos avaliados serão: contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância das referências, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa,



estrutura de apresentação e coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas assim distribuídos:

- Prova Escrita: peso 4;
- Prova Oral: peso 5;
- Pré-projeto: peso 1.

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota geral 50, numa escala de 0 a 100, e que não tiverem sido eliminados nas etapas descritas nos subitens 5.1.1 e 5.1.2.

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação em cada linha de pesquisa.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Prova Oral, Prova Escrita e Avaliação do Pré-projeto.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
de 01/08/2016 a 31/08/2016	Período de inscrições	de 9h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00
09/09/2016	Divulgação da homologação das inscrições	17h00
de 12/09/2016 a 13/09/2016	Período de interposição de recurso da homologação das inscrições	de 9h00 às 17h00
16/09/2016	Realização da Prova Escrita	de 8h00 às 12h00
30/09/2016	Divulgação do resultado da Prova Escrita	17h00
de 03/10/2016 a 04/10/2016	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Escrita	de 9h00 às 17h00
de 10/10/2016 a 21/10/2016	Realização da Prova Oral	de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00



24/10/2016	Divulgação do resultado da Prova Oral	17h00
de 25/10/2016 a 26/10/2016	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Oral	de 9h00 às 17h00
de 27/10/2016 a 28/10/2016	Avaliação do Pré-Projeto	de 9h00 às 17h00
31/10/2016	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	17h00
de 01/11/2016 e 03/11/2016	Período de interposição de recurso do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	de 9h00 às 17h00
04/11/2016	Divulgação do resultado final	17h00
de 07/11/2016 a 21/11/2016	Período de interposição de recurso do resultado final	de 9h00 às 17h00
22/11/2016	Divulgação da homologação do resultado final	17h00
de 23/11/2016 a 30/11/2016	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do candidato aprovado e selecionado	de 9h00 às 17h00

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico <<http://www.ppgcont.unb.br/>>.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <<http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>> e na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação da UnB na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme o previsto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Universidade de Brasília – UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, prédio da Reitoria, Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, sala B2-39, Brasília - DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o



candidato que:

- 9.1.1. prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 9.1.2. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;
- 9.1.3. não confirmar, por escrito, o seu ingresso no curso (participação no Programa), na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- 9.1.4. não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa pelo período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução pelos Correios, ou recolhê-la pessoalmente na Secretaria do Programa.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-Graduação do Programa, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução do CEPE n° 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para a outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

**9.5** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica.

**9.6** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1, e no endereço eletrônico <<http://www.ppgcont.unb.br/>>.

**9.6** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, DF, 02 de maio de 2016.

**PROF. DR. RODRIGO DE SOUZA GONÇALVES**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont)  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública  
Universidade de Brasília



## Apêndice 1 – Prova Escrita

### 1.1 Contabilidade Financeira, Gerencial e Métodos Quantitativos

Estrutura Conceitual Básica do CPC. Ativo, passivo e patrimônio líquido. Receitas e Despesas. Regime de competência e caixa. Custeio variável e absorção. Análise custo-volume-lucro. Planejamento do Lucro. Custo-padrão. Informações por Segmento. Custeio dos departamentos de serviços. Custos relevantes para tomada de decisão. Estatística descritiva. Correlação e regressão.

### 1.2 Redação

Consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo, a partir de tema atual, apresentado no momento da avaliação.

### 1.3 Tradução de texto técnico em língua inglesa para a língua portuguesa

Consistirá na tradução de texto técnico versado em língua inglesa para a língua portuguesa, apresentado no momento da avaliação.

### Referências

- CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Internet: <[www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br)>.
- GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W. BREWER, P. C. **Contabilidade Gerencial**. 11.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- GUJARATI, D. **Econometria Básica**. 4.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- LARSON, R., FARBER, B. **Estatística Aplicada**. 4.ed. São Paulo: Pearson, 2010.
- MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2013.





## Apêndice 2 – Ficha de Inscrição

<b>Local:</b> Brasília/DF	<b>Inscr. N.º:</b>
------------------------------	--------------------

### 1. Identificação

<b>Nome Completo</b>		<b>Gênero</b> <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Identidade (N.º, Emissor e Data de Emissão)</b>	<b>CPF</b>	
<b>Filiação</b>			
<b>Endereço Residencial</b>			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
<b>Telefone</b>	<b>Fax</b>	<b>Celular</b>	<b>E-mail</b>

### 2. Local de Trabalho

<b>Local de Trabalho/Endereço</b>		
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<b>Telefone</b>	<b>Fax</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
<b>Função Atual</b>	<b>Horário de Trabalho</b>	<b>E-mail</b>

### 3. Formação

<b>Curso de Graduação Concluído</b>	<b>Data de Início do Curso</b>	<b>Data de Término do Curso</b>
<b>Instituição/Universidade</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>

### 4. Mestrado

<b>Curso de Mestrado Concluído</b>	<b>Data de Início do Curso</b>	<b>Data de Término do Curso</b>
<b>Instituição/Universidade</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>

### 5. Linha de Pesquisa de Interesse

<b>Tema e Área</b> _____
-----------------------------

DECLARO QUE POSSUO COMPROVANTES DA AUTENTICIDADE, OU POSSO PROVAR A VERACIDADE, DAS AFIRMAÇÕES AQUI APRESENTADAS E QUE ACEITO SEM RESSALVAS TODAS AS NORMAS CONSTANTES DO EDITAL.

<b>Data de Inscrição</b>	<b>Assinatura</b>
--------------------------	-------------------

### Comprovante de Inscrição

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Data de Inscrição</b>	
<b>Local de Inscrição</b> Brasília/DF	<b>Recebido por</b>	<b>Assinatura/Carimbo Recepção</b>